

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 2018.01.16.008-PP-FMS do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se dia 01 de fevereiro de 2018, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e pelo site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho-CE, 18 de Janeiro de 2018. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2112.03/2017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: Construção de pontilhão na sede do Município e recuperação de pontilhão no Distrito de Anil, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 2112.03/2017. Empresas com propostas Classificadas: J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. A empresa vencedora foi: J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 44.995,46 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce. 18 de janeiro de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Diversos destinados a Secretaria de Educação do Município de Pacujá - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro, Pacujá - CE, 19 de Janeiro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.18.01/2018. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.18.01/2018 para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Itapiúna/CE. Endereço: Av. São Cristóvão, 2015, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 01/02/2018 às 14h:00m (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 2018.01.15.007-PP-AGR do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DOS CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se dia 01 de fevereiro de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e pelo site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho-CE, 18 de Janeiro de 2018. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.01/2018 - A Prefeitura de Meruoca-CE, comunica aos interessados que houve ALTERAÇÃO DO EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.01/2018, para o OBJETO: Prestação de Serviços de digitalização de documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF gravados em mídia digital a serem prestados junto a Diversas Secretarias do Município de Meruoca, no qual o ADENDO ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Como a presente alteração não manula ou influencia na composição dos preços para a formulação da proposta, posto que possuem caráter meramente formal, a licitação permanece marcada para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Meruoca-CE, 18 de janeiro de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.002/2018-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubarajá, localizada na Rua Juvenício Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 01.002/2018-PP, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o PNAE do Município de Ubarajá-CE, que se realizará no dia 31 de Janeiro de 2018, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubarajá/CE, 18 de Janeiro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - Extrato do Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.15.01/2018. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 01.15.01/2018, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços de Engenharia Civil para atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapiúna-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 011\*\*88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente.

**Chesf** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **BRASIL**

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

**COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongá, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação 28/2015 - DICOP-GECON, da Subestação 230/69kV Quixerê, localizada no Km 30 da Rodovia CE - 356, s/n, localidade de Bonsucesso, Quixerê - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Roberto Pordeus Nobrega**  
DIRETOR DE

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 004/7070-2018**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da Gerência de Filial Logística em Fortaleza - GILOG/FO torna público que realizará a licitação supra com vistas ao Registro de Preços para a execução dos serviços de instalação de sinalização externa de identificação dos Correspondentes CAIXA AQUÍ, nas Unidades localizadas no âmbito dos estados do Ceará, Maranhão e Piauí, pelo prazo de 12 meses. Data e horário de Credenciamento para o Pregão: até 10h00min do dia 01/02/2018. Data e horário para recebimento das propostas: até 11h00min do dia 01/02/2018. Data e horário para recebimento dos lances: das 10h30min às 11h00min do dia 02/02/2018. Horários de Brasília. Edital e informações no Endereço Eletrônico do Pregão: [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Mais informações: [gillogf18@caixa.gov.br](mailto:gillogf18@caixa.gov.br).

**QUER VENDER OU ALUGAR SEU IMÓVEL?** Ligue e Anuncie: **3254.1010**

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Barão Homem de Melo 2222, 402.  
Estoril - Belo Horizonte - MG  
PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: 23/01/2018, às 10:50 horas 2º Leilão: 25/01/2018, às 10:50 horas

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMS nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levava a LEILÃO PÚBLICO do modo Presencial e On-line o imóvel a seguir caracterizado nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Um terreno situado no loteamento Praia da Tabuba, Caucaia/CE constituído da parte do lote nº 02, da quadra nº 54, com uma área de 1.058,00m<sup>2</sup>, estremado e moldado - ao nascente, fronte, com o lado esquerdo de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 54, da Quadra nº 41, medindo trinta e quatro metros (34,00m), fazendo esquina com uma rua particular sem denominação oficial, que separa este terreno do sub lote nº 01, pertencente a Luis Dalchin Cavalheiro Pereira e parte do sub lote nº 02, pertencente a Francisco Fadrine Campos, ao norte, fundos, com a parte restante do lote nº 02, ora em transferência para Tarso Machado Aguiar, medindo trinta e três metros (33,00m), ao norte, lado esquerdo, com uma rua particular sem denominação oficial, que separa este terreno ao sub lote nº 01, pertencente a Luis Dalchin Cavalheiro Pereira e da parte do sub lote nº 02, pertencente a Francisco Fadrine Campos, medindo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m), e ao sul, lado direito, com parte do lote nº 2-A, pertencente a TABA-Arquitetura e Construção Ltda, medindo vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m). Conforme AV/2, em 30 de janeiro de 1966, foi apresentado o habite-se formado pela Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, e certificado do IAPAS nº 12533, de 27 de setembro de 1965, para constar a construção encravada no imóvel objeto da presente matrícula, da seguinte maneira: Uma casa residencial medindo 204,97m<sup>2</sup>, com as seguintes dependências: 01 sala de jantar/eivar, 02 quartos, 01 suíte social, 01 quarto de empregada, 01 de co. de empregada, 01 varanda, sala, área de circulação. Conforme AV/6, procede-se a esta averbação para constar o atual endereço do imóvel, objeto da presente matrícula, como sendo: Rua Júlia Félix, nº 108, Tabuba, Caucaia/CE. Imóvel objeto da Matrícula nº 006.880 do Cartório de Registro de Imóveis Carolina Paula - Caucaia/CE. Ctas.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, no termo do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 23/01/2018, às 10:50 horas, e 2º Leilão dia 25/01/2018, às 10:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30484-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): JULIANO CARDOSO, brasileiro, analista de produto, nascido em 11/12/1973, CPF: 097.665.688-19, RG: 248584078 SSP/SP e MARIZA GABRIELA DE OLIVEIRA e SOUSA CARDOSO, portuguesa, diretora administrativa, nascida em 30/01/1976, CPF: 003.940.249-88, Cédula Identidade de Estrangeiro V04/1112-8 CGP/DIREX/DPF, casados entre si pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Tarcondato Cavalheiro, nº 41, Tabuba, Caucaia/CE - CEP: 61618-000. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A. CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 2% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compra dos valores o cheque caução será respeitado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$37.441,55 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais, cinquenta cinco centavos) 2º Leilão: R\$ 512.566,82 (quinhentos doze mil, quinhentos sessenta e seis reais, oitenta dois centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da Lei DO LEILÃO ON-LINE: O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do art. 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francolbores.com.br](http://www.francolbores.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º lance, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências da desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental e em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização, caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições eventuais irregulares, características, compartimentais internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxa de abertura, certidão, foro ou laudêmio, quitação for ou caso, escritura, empenhamentos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos incorridos sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorre para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições estabelecidas ao que rege o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.952, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.953, que revoca a resolução do Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3362-4030 ou e-mail: [contato@francolbores.com.br](mailto:contato@francolbores.com.br). Belo Horizonte/MG, 10/01/2018. TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Declaramos que o presente edital contém todas as informações e dados passados a leiloeira, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incobrados sobre o imóvel. Banco Inter S/A. CNPJ. 00.416.968/0001-01.